

**INDICAÇÃO Nº 0115/12**

à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Ana Cláudia Brandão de Araújo.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Ana Cláudia Brandão de Araújo.

**JUSTIFICATIVA:**

Mulher honesta e trabalhadora que granjeou simpatia e vasto círculo de amizade na cidade mercê sua conduta de cidadã íntegra e exemplar, pelo que considero de inteiro merecimento esta homenagem à saudosa munícipe e à sua família.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de agosto de 2012.**

**Nilza Marciano de Paiva Lima**

Nilza do Cibalena - PSD - autora

Lida na Sessão de 07/08/2012	Despacho em 07/08/2012
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/___
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente